

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Relatório final do Processo de Seleção

Aviso#5 – Projetos de preparação para condições meteorológicas extremas e de gestão de riscos no contexto das alterações climáticas¹

O aviso do concurso foi publicitado na página do Programa Ambiente a 4 de outubro de 2021 e encerrado a 18 de janeiro de 2022. Foram recebidas treze candidaturas elegíveis, o montante total de financiamento dos projetos é de 5.281.999 €.

Foram recebidas 13 candidaturas elegíveis. As 13 candidaturas submetidas apresentam um total de investimento de 5.281.999€ dos quais 4.559.126€ seriam financiados pelo EEA Grants e 722.873€ co-financiados pelos promotores.

Foram submetidas 3 candidaturas elegíveis de Organizações Não Governamentais (ONG) que representam um total de investimento de 1.084.781€.

Das 13 candidaturas submetidas, 8 têm parceiros com os países doadores (Noruega, Islândia).

Os Projetos aprovados têm uma duração média de cerca de 18 meses.

O montante total da subvenção solicitada para o Programa Ambiente é de 4.559.126€ e 722.873€ serão cofinanciados pelos Promotores do projeto. Sendo a dotação disponível de 1.229.858,00€, os projetos apresentados representaram mais de 4,3 vezes a dotação disponível.

A taxa de financiamento dos projetos deve em todos os casos ser fixada a um nível que cumpra as regras relativas aos Auxílios de Estado em vigor e tendo em consideração quaisquer outras formas de apoio público concedido aos projetos. Quaisquer custos remanescentes do projeto devem ser fornecidos ou obtidos pelo Promotor do projeto.

No que se refere às Organizações Não Governamentais (ONG), considerou-se que, em geral, uma ONG é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, independentemente da forma jurídica que revista, e que reúna os seguintes requisitos: esteja legalmente constituída em Portugal; prossiga finalidades de interesse geral ou de bem comum e tenha propósitos não comerciais; seja independente de quaisquer autoridades locais,

¹ <https://www.eegrants.gov.pt/pt/programas/ambiente/concursos/aviso5-projetos-de-preparacao-para-condicoes-meteorologicas-extremas-e-de-gestao-de-riscos-no-contexto-das-alteracoes-climaticas/>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

regionais ou nacionais, de partidos políticos e de outras entidades públicas ou organizações socioprofissionais ou empresariais; não seja organização partidária ou de partidos políticos; e não seja organização religiosa.

Conforme estabelecido no ponto 13.2 do Aviso, após a avaliação técnica das candidaturas admitidas, a Secretaria-Geral do Ambiente disponibilizou a lista de classificação dos projetos à Comissão de Seleção e ao Comité do Mecanismo Financeiro Espaço Económico Europeu.

A pontuação geral deve ser igual ou superior a 50 pontos. A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios, aos quais é atribuída uma pontuação de 0 pontos (mínima) a 100 pontos (máxima):

A – Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto;

B – Qualidade Técnica da Proposta de Projeto;

C – Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais;

D – Parcerias com entidades dos Estados doadores;

E – Critérios específicos.

A pontuação global de cada candidatura é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação global (PG)} = [(A \times 0,10) + (B \times 0,25) + (C \times 0,20) + (D \times 0,05) + (E \times 0,40)] = 100$$

Ou, considerando os subcritérios:

$$\text{Pontuação Global (PG)} = (A \times 0,10) + [(B1+B2+B3+B4+B5) / 5] \times 0,25 + (C \times 0,20) + (D \times 0,05) + (E \times 0,40)$$

Apenas as candidaturas cujo valor de A, B, C e E seja de pelo menos 50 pontos são elegíveis para financiamento, ainda que a pontuação global seja superior a 50 pontos.

Para a aprovação de candidaturas de projetos-piloto serão considerados:

- um mínimo de 1 projeto-piloto elegível por área prioritária (A, B e C)
- um máximo de 3 projetos-piloto por área prioritária.

Mesmo que se trate da única candidatura numa determinada área, um projeto necessitará sempre de 50 pontos para ser selecionado.

Caso não existam candidaturas elegíveis numa determinada área prioritária, os fundos serão totalmente reafectados às outras áreas prioritárias.

Cada projeto candidato tem de demonstrar ter uma área de execução mínima de 85 hectares.

Em caso de empate, as candidaturas com pontuações globais iguais serão classificadas de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade decrescente:

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

- maior número de habitats abrangidos pelo projeto;
- maior área abrangida pelo projeto;
- presença de entidades dos países doadores na qualidade de parceiros de projeto.

Os critérios de seleção detalhados e a respetiva ponderação foram os seguintes:

Critérios de seleção	Ponderação (%)	Pontuação
A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto Conhecimentos técnicos da equipa de projeto: entidade candidata e entidades parceiras envolvidas (incluindo das entidades dos Estados doadores).	10	0 - 100
B. Qualidade Técnica da Proposta de Projeto Qualidade geral da candidatura apresentada: atividades, orçamento, cronograma, Plano de Comunicação, Plano de Sustentabilidade, igualdade de género	25	0 - 100
C. Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais É avaliada a coerência entre objetivos, atividades e resultados, incluindo o alinhamento entre os objetivos, os resultados e as realizações do "Programa Ambiente" para os quais o projeto irá contribuir.	20	0 - 100
D. Parcerias com entidades dos Estados doadores Inclusão de entidades parceiras dos Estados doadores (Noruega, Islândia e/ou Liechtenstein)	5	0 - 100
E. Critérios específicos São avaliados aspectos específicos decorrentes da tipologia de projetos visados pelo Aviso	40	0 - 100

A pontuação de cada critério e subcritério foi atribuída de acordo com as tabelas seguintes:

A – Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto	
Descrição	Pontuação
Não há elementos suficientes para avaliação deste critério na globalidade.	0
Os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto não são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos.	20
Os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são adequados para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos	50

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos	80
Os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são altamente relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos.	100

B – Qualidade Técnica da Proposta de Projeto

A pontuação deste critério consiste na média aritmética da pontuação atribuída a cada subcritério.

B1. Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto	
Descrição	Pontuação
Não há elementos suficientes para avaliar este subcritério.	0
O projeto é adequado mas verificam-se desajustes nas atividades a desenvolver, nos indicadores e metas respetivos, no orçamento, na calendarização e no processo participativo a adotar.	20
O projeto é adequado mas verificam-se desajustes na calendarização e no processo participativo a adotar.	50
O projeto é adequado mas verificam-se desajustes no processo participativo a adotar.	80
O projeto é adequado à prossecução dos objetivos e metas definidos e apresenta-se bem detalhado, fundamentado e estruturado quanto às atividades a desenvolver, aos indicadores e metas respetivos, à calendarização e ao processo participativo a adotar.	100
B2. Capacidade para suportar o cofinanciamento do projeto	
Descrição	Pontuação
Não demonstra capacidade de cofinanciamento da componente não financiada (não pode ser avaliado por informação incompleta ou informação não verificável).	0
Não tem cofinanciamento garantido no momento da candidatura, mas demonstra esforços nesse sentido.	50
Cofinanciamento já garantido (demonstração).	80

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Cofinanciamento baseado em capitais próprios (demonstração).	100
B3. Adequação do Plano de Comunicação do projeto	
Descrição	Pontuação
Não há elementos suficientes para avaliar este subcritério.	0
O Plano de Comunicação não cumpre os requisitos definidos no Manual do Promotor e as normas gráficas, nomeadamente, a utilização de logotipos.	10
O Plano de Comunicação cumpre os requisitos, mas não responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor nem identifica corretamente o público-alvo e os meios de comunicação e divulgação.	30
O Plano de Comunicação cumpre os requisitos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor, mas não identifica corretamente o público e grupos-alvo do projeto nem os meios de comunicação e divulgação.	50
O Plano de Comunicação cumpre os requisitos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor e identifica corretamente o público e grupos-alvo do projeto, mas não apresenta meios de comunicação e divulgação adequados.	80
O Plano de Comunicação cumpre os requisitos definidos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor e normas gráficas, identifica corretamente o público e grupos-alvo do projeto e apresenta meios de comunicação e divulgação adequados.	100
B4. Adequação do Plano de Sustentabilidade do projeto pós-financiamento	
Descrição	Score
Não há elementos suficientes para avaliar este subcritério.	0
O Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo.	20
O Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo e potenciando as oportunidades decorrentes das alterações climáticas.	50
O Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de capacidade de tomada de decisão sobre as políticas locais e de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo e potenciando as oportunidades decorrentes das alterações climáticas.	80

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

O Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de capacidade de tomada de decisão sobre as políticas locais face às alterações climáticas futuras, incluindo a priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo e potenciando as oportunidades decorrentes das alterações climáticas.	100				
B5. Igualdade de género					
Descrição	Pontuação				
	<table border="1"> <tr> <td>Não</td><td>0</td></tr> <tr> <td>Sim</td><td>100</td></tr> </table>	Não	0	Sim	100
Não	0				
Sim	100				
O projeto candidato evidencia a representação equilibrada de mulheres e homens, numa proporção de 2 para 3, na equipa de projeto.					
C – Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais					
Descrição	Pontuação				
Não há elementos suficientes para avaliar este subcritério.	0				
O projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, claramente definidos e alinhados com os resultados e as realizações do Programa Ambiente.	20				
O projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e mensuráveis.	50				
O projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes, mensuráveis e viáveis.	80				
O projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes, mensuráveis, viáveis e exequíveis.	100				
D. Parcerias com entidades dos Estados Doadores					
Descrição	Pontuação				
	<table border="1"> <tr> <td>Não</td><td>0</td></tr> <tr> <td>Sim</td><td>100</td></tr> </table>	Não	0	Sim	100
Não	0				
Sim	100				
O projeto candidato inclui pelo menos uma entidade parceira dos Estados Doadores do MFEEE (Noruega, Islândia e/ou Liechtenstein).					

Os critérios específicos e respetivos subcritérios foram os seguintes:

Área Prioritária A. Resiliência das zonas florestais e ardidas
O projeto candidato demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD através de, pelo menos, uma das seguintes intervenções: <ul style="list-style-type: none"> - restauro das zonas afetadas por incêndios rurais e pela erosão do solo e de outras terras degradadas; - recuperação das cabeceiras dos rios, das encostas mais declivosas ou dos cursos e linhas de água de regime torrencial; - aumento do sequestro de gases com efeito de estufa, através da melhoria da gestão florestal e da florestação ou do desenvolvimento de tecnologias, práticas e processos

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

O projeto candidato demonstra a sua relevância para a recuperação de pelo menos um dos seguintes habitats: 5210, 6310, 9560*, 92a0 e 92d0.

O projeto candidato situa-se em Área Classificada (RNAP e RN2000).

O projeto candidato demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio.

O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local.

O projeto candidato apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar.

Área Prioritária B. Resiliência dos sistemas produtivos dos montados

O projeto candidato demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD através de, pelo menos, uma das seguintes ações:

- restauro das zonas afetadas pela sobre-exploração, causada por uma densidade inadequada ou descontrolada de efetivos pecuários, e pela erosão do solo e de outras terras degradadas;
- recuperação das cabeceiras dos rios, das encostas mais declivosas ou dos cursos e linhas de água de regime torrencial;
- fomento dos métodos de produção sustentável em zonas de pastoreio extensivo, aumentando ou mantendo a matéria orgânica no solo, através da rotação adequada das culturas, das mobilizações mínimas, das sementeiras diretas, do enrelvamento entre linhas, das pastagens biodiversas ou de espécies ou cultivos adaptados;
- aumento do sequestro de gases com efeito de estufa através de um melhor desenvolvimento de tecnologias, práticas e processos.

O projeto candidato demonstra estar orientado para o restauro de diferentes habitats em pelo menos um dos seguintes habitats: 4030, 6220*, 92a0 e 92d0.

O projeto candidato situa-se em área protegida (RNAP e RN2000).

O projeto candidato demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca.

O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local.

O projeto candidato apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no que respeita aos montados, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de replicabilidade das medidas de restauro a aplicar.

Área Prioritária C. Resiliência dos sistemas produtivos

O projeto candidato demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD através de, pelo menos, uma das seguintes intervenções:

- restauro das zonas afetadas pela sobre-exploração, causada por uma densidade inadequada ou descontrolada de efetivos pecuários, e pela erosão do solo, ou de outras terras degradadas;
- restauro das zonas afetadas por incêndios rurais e pela erosão do solo e de outras terras degradadas;
- aumento do sequestro de gases com efeito de estufa, através da melhoria da gestão florestal e da florestação ou do desenvolvimento de tecnologias, práticas e processos.

O projeto candidato demonstra a sua relevância para a recuperação de pelo menos um dos seguintes habitats: 5210, 6310, 9560*, 4030, 6220*, 92a0 e 92d0

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

O projeto candidato situa-se em área classificada (RNAP e/ou RN2000).
O projeto candidato demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio.
O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local.
O projeto candidato apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions), com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar.

A tabela a seguir mostra a **primeira Lista Provisória** das candidaturas ordenadas por ordem decrescente de pontos atribuídos (**a verde os projetos aprovados; a rosa aqueles que tiveram pelo menos um dos critérios de A, B, C e E abaixo de 50 pontos**).

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
04_Call# 5 *	FoRES - Development of Forests RESilience to fires in a climate change scenario	Universidade de Aveiro	ForestWISE - Associação para o Laboratório Colaborativo para a gestão integrada da floresta e do fogo	NIBIO - Norwegian Institute of Bioeconomy Research	€ 464 376,34	€ 394 719,89	90,3125
10_Call# 5 *	LandUnderPressure - Avoiding, mitigating and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Instituto Politécnico de Bragança	The Soil Conservation Service of Iceland	€ 349 529,00	€ 297 099,65	83,375
12_Call# 5 *	Programa territorial "+ SOLO + VIDA" - Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Luta contra a Desertificação na área natural do Vale do Guadiana	Associação de Defesa do Património de Mértola	Cooperativa Agrícola do Guadiana C.R.L., Natural Business Intelligence, Universidade do Algarve	International Development Norway	€ 381 668,15	€ 343 501,34	75
11_Call# 5	Soluções inovadoras de base natural para restauro de serviços dos ecossistemas em áreas degradadas pelo grande incêndio de Picões, Portugal - SOILING	IPB_Instituto Politécnico de Bragança	MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação – Associação, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		€ 370 321,13	€ 314 772,96	60,875
Custo total					€ 1 565 894,62	€ 1 350 093,83	

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
13_Call# 5 *	Promover a produtividade do sistema agro-silvo-pastoril Montado e a sua adaptação às alterações climáticas	Universidade de Évora	Associação de Defesa do Património de Mértola, AgroInsider Lda, CUMEADAS - Associação de Proprietários das Cumeadas do Baixo Guadiana, Sociedade Agrícola Vargas Madeira, Lda., Ovicharol - Sociedade Agropecuária do Monte do Tojal Limitada, Câmara Municipal de Alcoutim (ocupa a Presidência da direção do CCDesert - Centro de Competências na Luta contra a Desertificação)	Stiftelsen Ruralis - Institute for Rural and Regional Research	€ 381 718,00	€ 324 460,30	74,375
08_Call# 5	RESC-Algarve: Restauro Ecológico e produtivo da Serra do Caldeirão - Algarve	Associação Natureza Portugal	Instituto Superior de Agronomia, Município de Tavira		€ 387 621,13	€ 348 859,02	70,1875
03_Call# 5 *	Ponte de Sor: Território Resiliente	Município de Ponte de Sor	Junta de Freguesia de Galveias	Smart Innovation Norway AS	€ 464 743,46	€ 395 031,94	68,625
05_Call# 5 *	Demonstration Unit for Soil Conservation and Climate Change Adaptation (DU S3CA)	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, Instituto Politécnico de Bragança	LINKING TOURISM & CONSERVATION SOCIETY	€ 436 023,40	€ 392 421,06	54,4375
01_Call# 5	SERT- Florestal (Serviços dos Ecossistemas Recuperação de Territórios Florestais)	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Associação Natureza Portugal, Associação Naturaleza y Hombre Portugal, Universidade da Beira Interior, Transumância e Natureza – Associação, Associação Geopark Estrela		€ 458 209,06	€ 389 477,70	48,875
07_Call# 5	ReAdapt - Recovery and Adaptation of	Associação de Produtores			€ 257 897,56	€ 219 212,93	48,5625

Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono"

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
	Production Systems to Landscape Changes in Serra do Caldeirão, Algarve	Florestais da Serra do Caldeirão					
02_Call# 5 *	Piloto sobre gestão sustentável- PASTINNOVA	ASSOCIAÇÃO TERRA MARONESA - COMUNIDADE PRÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Associação Nacional de Criadores de Cabra Bravia - ANCABRA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAPRÍNULTORES DE RAÇA SERRANA - ANCRAS, ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE MARONÉS, Junta de Freguesia de Galveias	NOFENCE AS	€ 438 868,00	€ 373 037,80	47,875
09_Call# 5	AdaptByRegen - Cork oak forest Adaptation to climate change By Regeneration: Soil, Trees and Ecosystem indicators in Algarve region	Universidade do Algarve	UNAC - União da Floresta Mediterrâника, Associação de produtores Florestais da Serra do Caldeirão, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		€ 424 675,60	€ 360 974,26	42,8125
06_Call# 5 *	Landscape Rescue	MARQUES DE AGUIAR, ARQUITECTURA E URBANISMO LDA	Município de Idanha-a-Nova, Universidade de Évora, Universidade do Porto, Instituto Politécnico de Castelo Branco	Snøhetta Oslo AS (Limited Company)	€ 466 348,44	€ 396 396,17	30,3125
Custo Total					€ 3 716 104,65	€ 3 199 871,18	

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

- Na reunião de 21 de abril de 2022, a Comissão de Seleção analisou as informações fornecidas, tendo concordado com a classificação dos projectos por Pontuação Global e em apresentar a lista provisória dos projetos recomendados à Secretaria-Geral do Ambiente.
- O Comité de Seleção decidiu propor o financiamento dos primeiros quatro projectos da Lista Provisória no âmbito do 'Programa Ambiente', num total de 1 565 894,62 €.
- Após a verificação de que o processo de seleção foi conduzido de acordo com o 'Regulation on the implementation of the European Economic Area (EEA) Financial Mechanism 2014-2021' e que as recomendações da Comissão de Seleção cumprem com as regras e objetivos do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono, a Secretaria Geral do Ambiente publicitou, a 27 de abril de 2020, junto dos candidatos, a Lista Provisória da avaliação das candidaturas, devidamente justificada e fundamentada, para realização de audiência prévia dos interessados.
- Após o período de 10 dias úteis reservado à Audiência Prévia, que terminou a 11 de maio de 2022, foram registadas pronúncias por parte de 9 Promotores de projetos.
- A Secretaria Geral do Ambiente analisou as alegações e sua fundamentação, e deu conhecimento da sua análise aos respetivos Promotores entre os dias 19 e 23 de maio de 2022.
- Em conformidade com essas alegações, a Secretaria Geral do Ambiente determinou corrigir erros de avaliação ocorridos em algumas candidaturas no que respeita ao critério E – critérios específicos.
- Como resultado desses procedimentos, foi elaborada uma tabela síntese das reclamações e respostas às alegações.

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Resumo das Reclamações e Respetivas Respostas

Posição na lista ordenada: 5º

Número de Candidatura: 13_Call#5

Designação do Projeto: Promover a produtividade do sistema agro-silvo-pastoril Montado e a sua adaptação às alterações climáticas

Promotor: Universidade de Évora

Pronúncia	Resposta
<p>1. Apesar de termos tido uma pontuação de 74,375 fomos colocados em 5º lugar; 2. A candidatura colocada em 4º lugar apresenta uma pontuação de 60,875 (13,5 pontos inferior à nossa).</p> <p>Nesse sentido, e sendo uma listagem por ordem decrescente de pontuação global, vimos questionar a razão dessa classificação.</p>	<p>Cada projeto candidato tem de demonstrar ter uma área de execução mínima de 85 hectares.</p> <p>Conforme especificado no ficheiro pdf referente à Avaliação Média do projeto, a candidatura do projeto Promont (13_Call#5) não verifica os objetivos, designadamente: não demonstra garantir uma área mínima de aplicação de 85 hectares, impossibilitando assim, a sua inclusão na lista ordenada de projetos aprovados.</p>

Posição na lista ordenada: 6º

Número de Candidatura: 08_Call#5

Designação do Projeto: RESCALgarve

Promotor: Associação Natureza Portugal

Pronúncia	Resposta
B2. Capacidade para suportar o cofinanciamento do projeto	<p>De acordo com o Perito A:</p> <p>Em relação ao ponto 1 nada a referir uma vez que é uma opinião do candidato. No entanto, a pontuação global deste projeto foi de 75.</p>
B.1. Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto	<p>De acordo com o Perito A: Quanto ao ponto 2 foram tomadas em consideração as referidas cartas. No que se refere ao critério B1 a principal razão da pontuação encontra-se relacionada com dúvidas na apresentação da orçamentação do projeto, pelo que a existência destas cartas nada acrescentam a esta avaliação.</p> <p>De acordo com o Perito B: No que respeita às cartas, estas foram tomadas em consideração. No que se refere ao critério B1 a principal razão da pontuação encontra-se relacionada com dúvidas na apresentação da orçamentação do projeto, pelo que a existência destas cartas nada acrescentam a esta avaliação.</p>
D - Parcerias com entidades dos Estados Doadores	De acordo com o Perito A:

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>Quanto ao critério D, apesar de existir uma carta de suporte de uma entidade norueguesa (WWF Norway) referindo: "To support the delivery of the project, WWF Norway will participate in the panel of the best practice sharing workshop, only requesting the project to secure all travel expenses."</p> <p>No acordo de parceria esta entidade não se encontra contemplada, pelo que não pode ser considerada uma entidade parceira. Deste modo, considera-se que o projeto candidato não inclui pelo menos uma entidade parceira dos Estados Doadores do MFEEE</p> <p>De acordo com o Perito B:</p> <p>Quanto ao critério D, apesar de existir uma carta de suporte de uma entidade norueguesa (WWF Norway), no acordo de parceria esta entidade não se encontra contemplada. Deste modo, não pode ser considerada uma entidade parceira, pelo que se considera que o projeto candidato não inclui pelo menos uma entidade parceira dos Estados Doadores do MFEEE</p>
--	--

Posição na lista ordenada: 5º

Número de Candidatura: 13_Call#5

Designação do Projeto: Promover a produtividade do sistema agro-silvo-pastoril Montado e a sua adaptação às alterações climáticas

Promotor: Universidade de Évora

Pronúncia	Resposta
A. Capacidade Técnica do Promotor e Equipa de projeto	<p>De acordo com o perito 1:</p> <p>Foram avaliados o promotor e as entidades parceiras. No que respeita ao promotor, a Universidade de Évora, assegura a componente académica, aliando a experiência na conservação de montado e na conservação do solo e sua relação com práticas agrícolas, o que se considerou relevante.</p> <p>Quanto às entidades parceiras, e, não obstante no formulário da candidatura ser referida experiência dos produtores em técnicas de gestão do solo que favorecem a biodiversidade, esta não se encontra evidenciada na candidatura. O mesmo acontece com a experiência referida para as Associações e do Centro de Competências direcionado à questão da Desertificação.</p> <p>No que se refere à equipa técnica, são apresentados 17 cv, não obstante no formulário estarem referidos 21. A equipa apresenta valências claras nas componentes da agricultura e alimentação. Embora seja evidenciado conhecimento nas áreas temáticas relevantes, sendo em alguma das áreas centrais consideradas para avaliação nos critérios do Aviso, como a biodiversidade, bastante evidente, não se considera que a experiência possa ser classificada "altamente relevante" na totalidade dessas áreas, uma vez que a experiência apresentada tem um carácter pontual, não evidenciando um trabalho continuado</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>nessas áreas fundamentais para a avaliação. Deste modo, considera-se que a classificação correspondendo a “Os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos” foi devidamente atribuída.</p> <p>De acordo com o Perito 2:</p> <p>A experiência da equipa e da entidade, evidenciada pelos elementos disponibilizados, foi considerada relevante para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos. Efetivamente, numa equipa em que apenas 17 currículos foram recebidos (sendo que o Promotor indica 21 integrantes da equipa), a grande experiência evidenciada reside na área da agricultura, sendo igualmente demonstrada experiência nas restantes áreas. Considera-se, no entanto, que a experiência evidenciada não pode ser classificada como “altamente relevante”, uma vez que em várias das áreas centrais para a avaliação, a experiência apresentada é pontual e não demonstra uma prática recorrente de trabalho nessas áreas inviabilizando, dessa maneira, a atribuição da classificação máxima.</p> <p>Foi, assim, atribuída uma pontuação de 80, o que se considera adequado para a experiência evidenciada pelo Promotor e pela equipa proposta.</p>
<p>Vimos requerer que a área de execução total do projeto ProMont, de cerca de 70000 ha seja considerada como área de execução e o que o projeto seja repositionado em quarto lugar da seriação, de acordo com a valoração que lhe foi atribuída.</p>	<p>A candidatura não verifica os objetivos conforme o ponto 1 do aviso, designadamente:</p> <p>2) não demonstra garantir uma área mínima de aplicação de 85hectares</p>

Posição na lista ordenada: 2º

Número de Candidatura: 10_Call#5

Designação do Projeto: LandUnderPressure - Avoiding, mitigating and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado

Promotor: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Pronúncia	Resposta
Esclarecimento sobre a existência de alguma descrição mais detalhada sobre os fundamentos para a classificação nos vários critérios a que se possa aceder, ou se se	Envio da fundamentação da avaliação nos diversos critérios por parte dos avaliadores externos relativamente ao projeto 10_Call#5 LandUnderPressure - Avoiding, mitigating

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

devem basear eventuais observações exclusivamente na ficha de “Avaliação média” do projeto que foi enviada.	and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado.
---	---

Posição na lista ordenada: 7º

Número de Candidatura: 3_Call#5

Designação do Projeto: Ponte de Sor: Território Resiliente

Promotor: Município de Ponte de Sor

Pronúncia	Resposta
1. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa Técnica	<p>De acordo com o Perito 1:</p> <p>Considerou-se na avaliação a informação fornecida na candidatura assim como foi agora analisado o constante na contestação do promotor. O promotor do projeto é o Município de Ponte de Sor. A equipa, com 19 membros, apresenta muitos elementos que são agricultores, manobradores, técnicos de manutenção, alguns, poucos, cv evidenciam experiência em gestão de projeto, sendo a experiência em alterações climáticas pouco relevante e praticamente inexistente em desertificação e biodiversidade.</p> <p>Realça-se que os critérios do Aviso são muito claros para avaliar a capacidade técnica do promotor e da equipa técnica, centrando-se, com particular exigência, no que respeita à necessidade de evidenciar experiência nas “áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos”.</p> <p>Esta experiência não foi evidenciada, nem nos cv e restante informação apresentados na candidatura, nem no agora constante na reclamação, realçando-se, mais uma vez, a experiência praticamente inexistente em desertificação e biodiversidade. A experiência em alterações climáticas encontra-se associada, fundamentalmente, ao parceiro norueguês, cuja principal experiência centra-se em áreas como “cidades e comunidades inteligentes” que não são as de maior interesse para o âmbito do Projeto.</p> <p>Deste modo considera-se que os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto não são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos, pelo que a classificação se deve manter. Deste modo a pontuação deverá ser mantida.</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>A Call é muito clara naquilo que é considerada a capacidade técnica do promotor e da equipa técnica. É particularmente exigente no que respeita à necessidade de evidenciar experiência nas “áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos”. Ora, independentemente do referido pelo Candidato, quer na candidatura, quer na contestação, não resulta, de todo, evidenciada a experiência, quer do Promotor, quer dos elementos da equipa, em áreas centrais para os objetivos, como sejam a desertificação ou a biodiversidade. Mesmo na informação incluída na contestação, não se encontra qualquer evidência ao nível da experiência em biodiversidade ou desertificação. Mesmo no que respeita às alterações climáticas, as evidências, indiretas, suportam-se na equipa do parceiro norueguês, que evidencia mais experiência</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>em Cidades e Comunidades Inteligentes do que em áreas que demonstrem relevância e interesse para o presente Projeto. Reforça-se igualmente, como já referido na avaliação da candidatura, que não resulta clara a contribuição que cada elemento da equipa trará ao projeto, não sendo em absoluto claro, o “papel” de cada elemento para os objetivos pretendidos. Mantém-se, assim, a classificação que foi atribuída e que considerou que os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto não são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos. Mantém a pontuação de 20 atribuída.</p>
<p>2. Qualidade técnica da proposta de projeto - B1. Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto</p>	<p>De acordo com o Perito 1 Apesar de se considerar que o projeto se encontra bem apresentado e com as atividades com algum detalhe suficiente, existem dúvidas no orçamento, nomeadamente: um elevado valor em gestão de projetos (cerca de 21%) que se encontram associados a pagamentos de vencimentos dos técnicos das entidades envolvidas e a 3 viagens, com 3000 euros cada, as quais não se encontram justificadas. Por outro lado, os custos das atividades 1,2,3 e 4 apresentam-se como valores globais, sendo que em duas delas corresponde apenas a custos de mão de obra, as outras correspondem a custos com a aquisição de serviços a terceiros, sem qualquer informação que permita aferir os valores atribuídos. Refere-se adicionalmente que a “unidade” que consta no orçamento é (€) em todas as rubricas. Não é, assim, possível verificar se o orçamento é ajustado, pelo que tendo em conta as dúvidas existentes, considera-se que o projeto é adequado, mas verificam-se desajustes nas atividades a desenvolver, nos indicadores e metas respetivos, no orçamento, na calendarização e no processo participativo a adotar, uma vez que o orçamento é o primeiro critério a ser pontuado. Deste modo, considera-se que a pontuação se deve manter. De acordo com o Perito 2 Tal como referido na avaliação, existem várias questões que não são claramente apresentadas na Candidatura. Não estava claro na Candidatura o objetivo do fórum uma vez que as atividades a implementar, como se pode ver na informação apresentada, são já claras e, aliás, habituais neste tipo de intervenções. Esta falta de clareza não é resolvida nos elementos enviados na Contestação. Não estava – e continua a não estar – claro as tecnologias inovadoras para a gestão florestal que serão implementadas ou perseguidas. O benchmarking de boas práticas, a ser conduzido pela entidade parceira Smart Innovation Norway, ainda que possa sempre trazer informação válida, não se apresenta como fulcral uma vez que a informação sobre as boas práticas ao nível do pretendido é já bastante profunda e consolidada em Portugal. O Orçamento apresentado não era claro. A informação apresentada agora, continua a não clarificar muito. Continua a considerar-se que existem dificuldades na identificação do ajuste orçamental do projeto e mantém-se a pontuação 20 atribuída.</p>
<p>2. Qualidade técnica da proposta de projeto - B3. Adequação do Plano de Comunicação do projeto</p>	<p>De acordo com o Perito 1 O Plano de Comunicação encontra-se bem desenvolvido e estruturado. Embora indiretamente refere o cumprimento dos requisitos definidos no manual do promotor. Responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor, e identifica corretamente o público e grupos-alvo do projeto. No entanto, apesar de referir os canais de disseminação: “(Canais Internos; conferências; divulgação em zona específica dedicada no website do município, outros canais (audiência ampla gama); Divulgação através de comunicação social a nível local, regional, nacional e europeu; realização de eventos de projeto” estes são muito generalistas podendo ser aplicados a estes</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>ou qualquer outro projeto. O mesmo acontece em relação aos meios de comunicação. Deste modo, considera-se que a pontuação se deve manter: “o Plano de Comunicação cumpre os requisitos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor, mas não identifica corretamente o público e grupos-alvo do projeto nem os meios de comunicação e disseminação”. De acordo com o Perito 2. Atribuiu-se a pontuação máxima.</p>
2. Qualidade técnica da proposta de projeto - B4. Adequação do Plano de Sustentabilidade do projeto pós financiamento	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>O Plano de Sustentabilidade é relativamente genérico, apresentando os seus objetivos e a sustentabilidade financeira do projeto. Refere que as medidas do projeto serão prosseguidas no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo e aposta no envolvimento da população. Prevê um conjunto de medidas a realizar no período de dois anos após o término do projeto proposto, que asseguram a continuidade destas ações. A informação agora apresentada não tem nenhuma questão adicional a ser considerada. Considera-se, mesmo assim, que o Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de capacidade de tomada de decisão sobre as políticas locais e de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo e potenciando as oportunidades decorrentes das alterações climáticas, não sendo evidente como assegura a sustentabilidade em termos de capacidade de tomada de decisão sobre as políticas locais face às alterações climáticas futuras. Mantém-se a pontuação de 80.</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>A informação apresentada não acrescenta – e efetivamente não coloca em causa – à avaliação feita em sede de avaliação de Candidatura. O Plano de Sustentabilidade apresentado é genérico, remetendo para medidas enquadradas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo ou para o envolvimento da população. Importava, no entanto, destacar dois aspetos fundamentais: em primeiro lugar a forma como garantir que as ações implementadas no âmbito do Projeto iam ser continuadas em, pelo menos, 18 meses após o seu término e, por outro lado, identificar a forma como esta abordagem poderia ser replicada. Considerou-se, mesmo assim, e mantém-se, que o Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo e potenciando as oportunidades decorrentes das alterações climáticas. Mantém-se a pontuação de 50.</p>
3. Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais, 4. Critérios específicos	<p>Tendo em conta a análise da totalidade da informação do projeto, nomeadamente quanto ao orçamento, onde as lacunas já apresentadas não permitem avaliar a exequibilidade do projeto; quanto à equipa técnica (sendo a sua capacidade técnica um dos principais argumentos na contestação), também a sua avaliação (já anteriormente referida) não permite aferir da sua capacidade para garantir a exequibilidade do projeto, mantendo-se a pontuação de 80. No que se refere aos critérios específicos, apenas não foi atribuída pontuação aos seguintes critérios: O projeto candidato não demonstra nem justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio. (0)</p> <p>Considera-se que a informação que foi disponibilizada, quer na candidatura, quer na contestação, corresponde a uma série de indicações muito genéricas, sem demonstrar como será, na globalidade do projeto, equacionada e gerida a questão da capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio (para além das questões mais genéricas relacionadas com limpezas de terrenos, linhas de água e restauro de habitats). Deste modo, mantém-se a pontuação atribuída (0).</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>De acordo com o Perito 2</p> <p>Como já atrás referido, o orçamento apresentado em sede de Candidatura – e a informação agora disponibilizada – não permitem avaliar, com profundidade a exequibilidade do projeto. Refere o candidato, na contestação, que “As atividades propostas no projeto são exequíveis uma vez que o consórcio apresenta capacidades técnica e experiência na conceção e implementação de projetos similares, como referido acima. O projeto vai ser desenvolvido com o objetivo de responder aos instrumentos de gestão territorial e os instrumentos de planeamento e gestão à escala local, tendo em consideração as incertezas associadas às ameaças e oportunidades decorrentes das alterações climáticas relevantes. Sugere-se a atribuição de pontuação máxima neste ponto.”</p> <p>Ora, como atrás referido, não foi considerado que a experiência do Candidato apresentasse relevância para os objetivos do projeto, sendo que esta experiência não é relevante nem central na avaliação da estrutura do projeto. Mantém-se, desta forma, a pontuação atribuída de 80 pontos, uma vez que se considera que não fica evidenciada a exequibilidade do projeto.</p>
--	--

Posição na lista ordenada: 13º

Número de Candidatura: 6_Call#5

Designação do Projeto: Landscape Rescue

Promotor: MARQUES DE AGUIAR, ARQUITECTURA E URBANISMO LDA

Pronúncia	Resposta
A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa Técnica	<p>De acordo com o Perito 1:</p> <p>O promotor do projeto é MARQUES DE AGUIAR, ARQUITECTURA E URBANISMO LDA e apresenta como parceiros o Município de Idanha-a-Nova, a Universidade de Évora, a Universidade do Porto, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e uma entidade norueguesa. A equipa técnica, apesar de muito extensa, apresenta valência sobretudo na área da história, arquitetura e paisagem. Apresenta, também, alguma experiência em recursos hídricos. No que respeita às áreas de alterações climáticas e biodiversidade, a experiência e conhecimento são demonstrados em alguns cv, mas pouco relevantes. No que respeita à gestão de projetos é a área onde a equipa tem mais experiência. Não se identificou experiência em desertificação.</p> <p>Deste modo, considera-se que os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto não são relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos (20).</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>A experiência do escritório MAG centra-se na arquitetura e urbanismo. A equipa do Município de Idanha-a-Nova apresenta experiência profissional na curadoria, antropologia, arqueologia e investigação em biodiversidade. A equipa do CHAIA apresenta experiência em arquitetura paisagista. A equipa da FEUP tem desenvolvido atividade científica na área da gestão dos caudais fluviais e dos recursos hídricos.</p>

	<p>A Equipa da ESGIN evidencia experiência no planeamento turístico e turismo sustentável, planos de marketing e planos de negócios e elaboração de estudos de viabilidade económica, projetos de desenvolvimento e de estudos de opinião relacionados com a componente territorial e social. A Snøhetta trabalha na área da arquitetura paisagística e arquitetura.</p> <p>Olhando para a equipa proposta denota-se uma forte influência da área da arquitetura e arquitetura paisagística, muito ligada a experiências mais urbanas do que rurais ou naturais. Com pouca experiência evidenciada (ainda que alguns dos participantes evidenciem trabalhos realizados nessas áreas) nas alterações climáticas ou desertificação, a extensa equipa não parece equilibrada para os objetivos propostos e, até, para os objetivos da Call.</p> <p>Considera-se assim que os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são adequados para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos Atribui-se uma pontuação de 50.</p>
B1 Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>O orçamento, dividido pelas 9 atividades do projeto, apresenta um valor baixo para a gestão do projeto (cerca de 5%) sendo a Atividade 7, com 28% dos custos globais, aquela que apresenta um valor mais elevado. É nesta Atividade que se encontram duas ações piloto que, no seu conjunto somam 51 500 euros, o que significa cerca de 12% da totalidade do orçamento do projeto. Estes custos são apresentados como custos unitários não sendo possível aferir o modo como foi efetuada a sua estimativa. As outras Atividades encontram-se apresentadas com bastante detalhe, mas é difícil a sua validação uma vez que a própria descrição do projeto e das atividades é confusa, sendo difícil a compreensão dos objetivos de cada uma delas. O Projeto refere o Desenvolvimento do Plano Integrado a Coordenação do Plano de Paisagem (PP), Sustentabilidade (PS), Comunicação (PC) e projectos de restauração dos habitats seleccionados(PrH), recuperação de recursos hídricos (PrRH), do património hídrico construído (PrPH), projecto de paisagem (PrP), participação activa e valorização do território (PrPA), negócio (PrN), implementação (PrI) e de Landscape Placemaking (PrLP), não sendo de todo claro como todos estes planos irão ser desenvolvidos e se interligarão. Refira-se que no cronograma esta Atividade é apresentada como uma única, que se desenvolve nos 18 meses, pelo que a ausência de detalhe não ajuda na compreensão do projeto. O mesmo acontece com os indicadores, também um indicador por atividade, não ajudando na compreensão do projeto nem dos seus objetivos, deixando dúvidas em relação à sua integração nos objetivos da Call. Deste modo, considera-se que o projeto é adequado, mas verificam-se desajustes nas atividades a desenvolver, nos indicadores e metas respetivos, no orçamento, na calendarização e no processo participativo a adotar (20).</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>Pela informação apresentada não se torna possível entender, verdadeiramente, quais são os objetivos do projeto e, como tal, torna-se muito complexo fazer a avaliação da sua adequação à prossecução dos objetivos e metas do mesmo. Refere a Candidatura que pretende o "desenvolvimento do Plano Integrado: definição das directrizes da investigação, método de acção, e modelo de transformação territorial. Coordenação do Plano de Paisagem (PP), Sustentabilidade (PS), Comunicação (PC) e projectos de restauração dos habitats seleccionados(PrH), recuperação de recursos hídricos (PrRH), do património hídrico construído (PrPH), projecto de paisagem (PrP), participação activa e valorização</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>do território (PrPA), negócio (PrN), implementação (Pri) e de Landscape Placemaking (PrLP). Comunicação do relatório final do Plano Integrado junto dos parceiros do projecto, das entidades de proximidade, das entidades ambientais e dos actores e partes interessadas a nível local envolvidos no projecto". Apresenta uma série de atividades cuja lógica não se consegue entender, nem como contribuirão para os objetivos da Call.A componente participativa surge, mas também de forma não particularmente clara. Os Indicadores apresentados carecem, igualmente, de clarificação o que está em linha com o caráter genericamente confuso de toda a candidatura. O Cronograma é muito pobre e não acrescenta nada à informação genérica que é apresentada no formulário. Não sendo claro o projeto, o Orçamento sofre também com isso. Sendo bastante pormenorizado, esse pormenor é "perdido" por não ser, verdadeiramente percertível, quais as atividades e quais os objetivos a concretizar. Considera-se que o Projeto poderá ser adequado, mas verificam-se desajustes nas atividades a desenvolver, nos indicadores e metas respetivos, no orçamento, na calendarização e no processo participativo a adotar. Atribui-se a pontuação 20.</p>
B3. Adequação do Plano de Comunicação do projeto	<p>De acordo com o Perito 1 o Plano de Comunicação apesar de desenvolvido e pormenorizado, apresentando a descrição das diferentes ações, sua calendarização, o público-alvo, por exemplo, não demonstra cumprir com os requisitos definidos no Manual do Promotor e normas gráficas, nomeadamente, a utilização de logotipos (10).</p> <p>De acordo com o Perito 2 o Plano de Comunicação não evidencia cumprir os requisitos definidos no Manual do Promotor e normas gráficas, nomeadamente, a utilização de logotipos. Atribui-se a pontuação 10.</p>
B5 – Igualdade de Género	<p>De acordo com o Perito 1 a equipa com 7 homens e 13 mulheres não cumpre o critério da igualdade de género. (0)</p> <p>De acordo com o Perito 2 a equipa contempla 13 mulheres e 7 homens. Não se cumpre, portanto, a igualdade de género. Atribui-se o valor 0.</p>
C - Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais	<p>De acordo com o Perito 1 considera-se que os elementos apresentados não permitem avaliar que o projeto apresente objetivos claramente definidos e alinhados com os resultados e as realizações do Programa Ambiente, pelo que a pontuação é 0.</p> <p>De acordo com o Perito 2 considera-se que o Projeto não é particularmente claro na apresentação de uma estrutura organizada em termos de objetivos, claramente definidos e alinhados com os resultados e as realizações do Programa Ambiente. Mesmo assim atribui-se uma pontuação de 20.</p>
E – Critérios Específicos	<p>De acordo com o Perito 1. Tendo em conta os elementos apresentados considera-se que o projeto candidato não demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD. (0) O projeto candidato não demonstra estar orientado para o restauro de diferentes habitats em pelo menos um dos seguintes habitats: 5210, 6310, 9560*, 4030, 6220*, 92a0 e 92d0. (0) O projeto candidato situa-se 77% em Área Classificada (RNAP e/ou RN2000). (15) O projeto candidato não demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio. (0) O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local. (15) O projeto candidato não apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. (0)</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>O projeto candidato não demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD. (0)</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	O projeto candidato não demonstra estar orientado para o restauro de diferentes habitats em pelo menos um dos seguintes habitats: 5210, 6310, 9560*, 4030, 6220*, 92a0 e 92d0. (0) O projeto candidato situa-se 77% em Área Classificada (RNAP e/ou RN2000). (15) O projeto candidato não demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio. (0) O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local. (15) O projeto candidato não apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. (0)
--	---

Posição na lista ordenada: 4º

Número de Candidatura: 11_Call#5

Designação do Projeto: Soluções inovadoras de base natural para restauro de serviços dos ecossistemas em áreas degradadas pelo grande incêndio de Picões, Portugal – SOILING

Promotor: IPB_Instituto Politécnico de Bragança

Pronúncia	Resposta
A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto.	<p>De acordo com o Perito 1 na avaliação efetuada não foi tida em consideração a não inclusão na parceria de países doadores uma vez que, como referido na contestação, esta é pontuada noutro critério de avaliação. A avaliação teve em conta quer o promotor, quer a equipa, tendo-se analisado os cv da mesma. Considera-se que a equipa apresenta, no seu conjunto, experiência em alterações climáticas, biodiversidade, desertificação e gestão de projeto, embora em algumas destas áreas, sobretudo desertificação e alterações climáticas esta não esteja evidenciada como relevantes nos cv apresentados. Realça-se que os critérios do Aviso são muito claros para avaliar a capacidade técnica do promotor e da equipa técnica, centrando-se, com particular exigência, no que respeita à necessidade de evidenciar experiência nas “áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos”. Considera-se, assim, que o conhecimento e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são adequados para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos, pelo que se mantém a classificação de 50.</p> <p>De acordo com o Perito 2 na avaliação feita considerou-se que a equipa apresentada (em conjunto com o Promotor) possuía conhecimentos e experiência relevantes para as valências necessárias à boa execução do projeto. Existe, no entanto, áreas que se encontram bastante bem cobertas por vários elementos, enquanto outras encontram relevância em apenas um ou dois elementos da equipa. Por essa razão considera-se que a experiência não se pode considerar altamente relevante, mas apenas relevante. Mantém-se, assim, a classificação atribuída de 80.</p>
B1. Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto.	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>A apreciação deste critério tem como base diferentes sub-critérios que incluem o orçamento, os indicadores, as atividades, o cronograma e o processo participativo. Considerou-se que o orçamento não deixava lugar a dúvidas e que estava em consonância com o cronograma e os indicadores, apesar destes poderem ser apresentados com maior desenvolvimento. No que respeita às questões relacionadas com o processo</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>participativo, estas encontram-se pouco detalhadas na sua relação com os restantes sub-critérios. Deste modo, considera-se que o projeto é adequado, mas verificam-se desajustes no processo participativo a adotar, mantendo-se a pontuação de 80.</p> <p>De acordo com o Perito 2 a avaliação deste subcritério é suportada em diferentes fatores como sejam a descrição das atividades, os indicadores de projeto, o cronograma de atividades e o orçamento do Projeto. No caso específico da Candidatura em causa, as Atividades apresentadas são relativamente pouco explicativas, não acrescentando verdadeiramente muito mais informação do que a que se apresenta na descrição do Projeto. Seria interessante perceber o objetivo de cada atividade e a metodologia a seguir. O cronograma apresentado é muito resumido, acrescentando também muito pouco à informação escrita do formulário. Já o orçamento, apresenta algumas discrepâncias relativamente aos valores apresentados no Formulário. As rubricas são relativamente claras, ainda que a sua confrontação com o planeamento temporal é complicada, muito por causa do pouco detalhe do Cronograma. Considera-se, assim, que o projeto é adequado, mas verificam-se dificuldades em analisar o ajuste na calendarização e no processo participativo a adotar. Mantém-se a pontuação 50.</p>
<p>B4. Adequação do Plano de Sustentabilidade do projeto pós financiamento.</p>	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>A informação relativamente à sustentabilidade encontra-se no formulário não existindo exatamente um Plano. A sustentabilidade do projeto baseia-se fundamentalmente nos proprietários satélites e na sua adesão e consciencialização ao projeto no futuro, não se considerando que esta seja suficiente tendo em consideração a diversidade de atividades que constituem o projeto, apesar de apresentar uma carta de conforto do município da Alfandega da Fé. Realça-se que a contestação reforça (tal como já apresentado na candidatura) que “Para além disso, o Plano de Sustentabilidade também explica que a identificação de Proprietários Satélite é crucial para assegurar uma mais eficaz sensibilização dos proprietários, metodologia de abordagem inteiramente conhecida e reconhecida em ações de desenvolvimento local em meio rural”. Ou seja, esta é razão que a candidatura afirma como base para a sustentabilidade pós-financiamento, mas que se considera manifestamente pouco para assegurar a mesma. Deste modo, considera-se que o Plano de Sustentabilidade assegura a sustentabilidade do projeto em termos de priorização de medidas e investimentos, reduzindo os custos ambientais, sociais e económicos a longo prazo. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída de 20.</p> <p>De acordo com o Perito 2. Tal como apresentado na Candidatura, a Contestação reforça que “Para além disso, o Plano de Sustentabilidade também explica que a identificação de Proprietários Satélite é crucial para assegurar uma mais eficaz sensibilização dos proprietários, metodologia de abordagem inteiramente conhecida e reconhecida em ações de desenvolvimento local em meio rural”. Reside aqui uma das principais questões que inibem considerar a existência de garantias de sustentabilidade pós-financiamento. A sustentabilidade pós-financiamento parece estar, quase totalmente suportada na identificação e “criação” de proprietários-satélite que ficarão com o “ónus” de garantir o bom sucesso do Projeto. Considera-se que esta abordagem é muito redutora e dá poucas garantias de efetivamente acontecer. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída de 20.</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

B5. Igualdade de género.	<p>De acordo com o Perito 1 a classificação da igualdade de género tem como base, tal como identificado na Call, uma “representação equilibrada de mulheres e homens, numa proporção de 2 para 3, na equipa de projeto” não havendo nenhuma referência apenas aos responsáveis de cada equipa. Esta proporção (11 do género feminino e 4 do género masculino) está longe de ser atingida na Candidatura. Mantém-se o valor de 0.</p> <p>De acordo com o Perito 2.A classificação da igualdade de género suporta-se, como identificado na Call, numa “representação equilibrada de mulheres e homens, numa proporção de 2 para 3, na equipa de projeto”. Ora esta proporção está longe de ser atingida na Candidatura. Mantém-se o valor de 0.</p>
C. Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais.	<p>De acordo com o Perito 1, pelo já exposto em relação às diferentes componentes do projeto, considera-se que o projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes, mensuráveis e viáveis, não sendo possível verificar a sua exequibilidade, resultando da inexistência de elementos que fundamentem a mesma nos diferentes elementos apresentados. Deste modo, mantém-se a pontuação de 80.</p> <p>De acordo com o Perito 2 o projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e mensuráveis. Não se evidencia a sua viabilidade. Esta falta de evidência resulta, como referido atrás, de alguns elementos que são menos claros. Mantém-se a pontuação 50.</p>
E - Critérios específicos. *	<p>De acordo com o Perito 1 tendo em consideração os elementos apresentados na Candidatura, aos quais os elementos da Contestação não acrescentaram informação adicional, considera-se que o projeto candidato não demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio, nem apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. No entanto, ocorreu um lapso na soma dos valores parcelares, verificando-se que o valor a atribuir a este critério será de 80 e não 65.</p> <p>De acordo com o Perito 2 considera-se que o projeto candidato não demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio, nem apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. Constatou-se, no entanto, que a soma atribuída estava incorreta, faltando considerar 15 pontos. Atribui-se, assim, a pontuação final de 80.</p>

- Ocorreu um lapso na soma dos valores parcelares do critério E – Critérios Específicos, verificando-se que o valor a atribuir a este critério será de 80 e não 65.

A pontuação global da Candidatura 11_CALL#5 é alterada de 60,88 pontos para 66,88 pontos.

Posição na lista ordenada: 8º

Número de Candidatura: 5_Call#5

Designação do Projeto: Demonstration Unit for Soil Conservation and Climate Change Adaptation (DU|S3CA)

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Promotor: Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural

Pronúncia	Resposta
A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto	<p>De acordo com o Perito 1:</p> <p>Na avaliação efetuada foi considerada a capacidade técnica do Promotor e parceiros, mas, igualmente, da equipa de projeto. Verifica-se que a equipa de projeto, onde são apresentados 12 elementos, as principais valências são na área da biodiversidade e solos, sendo esta a principal capacidade evidenciada, quer pelo promotor, quer pela equipa. Em alguns dos cv encontra-se, também, alguma experiência em gestão de projetos. No entanto, nas áreas de alteração desertificação e alterações climáticas, área consideradas chave na call, não é evidenciada experiência e capacidade, uma vez que em relação à primeira apenas se encontra uma referência num cv, que refere “interesse” e na segunda apenas existem referências marginais, considerando-se que o conhecimento e a experiência em alterações climáticas e desertificação não é evidenciada. Deste modo, mantém-se uma pontuação de 20.</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>A capacidade evidenciada pela equipa e pelo promotor reside, fortemente, na área da biodiversidade. As restantes áreas, cuja representatividade na equipa devem ser claras e garantidas – alterações climáticas e desertificação, por exemplo – não se encontram evidenciadas de forma clara e suportada. Na área da desertificação identifica-se um cv com descrição de “interesse” na área de investigação, enquanto nas alterações climáticas, todas as referências são, no máximo, marginais. Mantém-se, assim, uma pontuação de 20.</p>
II.2. B. Qualidade Técnica da Proposta de Projeto. B1. Adequação à prossecução dos objetivos e metas do projeto.	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>Na avaliação deste critério foi levado em consideração todos os elementos que constam na contestação. Relativamente ao orçamento, considerou-se um detalhe adequado. No que respeita às atividades, apesar desta candidatura apresentar muitas Atividades não existe uma clara ligação entre as mesmas no sentido de formar um projeto único e coerente e permitindo perceber como podem contribuir para os objetivos do projeto. O cronograma encontra-se, igualmente, apresentado pelas 21 Atividades, pelo que não ajuda na compreensão da interligação entre os diferentes temas. Os indicadores apresentam-se também por Atividade e já apresentam um maior detalhe, embora continue a não ser evidente a relação entre todas as componentes do projeto. Quanto à componente participativa, sendo umas das principais ações para garantir o sucesso do projeto a “Captação do interesse dos proprietários rurais, agricultores, produtores florestais e criadores de gado com o objetivo de que aceitem o compromisso de afetar áreas ou cabeças de gado sob sua gestão ao projeto”, não se encontra detalhado o modo como esta será desenvolvida. No que respeita ao envolvimento de outras partes interessadas (Câmara Municipal, Junta de Freguesia e população em geral) encontra-se prevista uma sessão de apresentação do projeto e uma reunião de encerramento. Considera-se, assim, que a pontuação se mantém, ou seja, que projeto é adequado, mas verificam-se desajustes na calendarização e no processo participativo a adotar (50).</p> <p>De acordo com o Perito 2</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>A contestação, basicamente, refere que os elementos apresentados em sede de Candidatura eram os necessários e suficientes para a obtenção de uma pontuação diferente da atribuída. No entanto, a Candidatura contém várias Atividades, atividades apresentadas de forma genérica, não sendo clara a forma como as mesmas contribuirão para os objetivos do Projeto. Aliás, os próprios objetivos do Projeto são muito diversificados o que retira algum foco e dificulta a avaliação do pretendido e de como o mesmo será atingido. A componente participativa surge, mas também de forma não particularmente clara. Referir “Captação do interesse dos proprietários rurais, agricultores, produtores florestais e criadores de gado com o objetivo de que aceitem o compromisso de afetar áreas ou cabeças de gado sob sua gestão ao projeto” assume, sem dúvida, uma enorme relevância, mas fica por explicar como tal será perseguido. O Cronograma reflete a Candidatura. Cada Atividade, por si, apresenta uma lógica temporal, mas falta uma linha sequencial que une todo o Projeto. O Orçamento apresentado também “sofre”, de alguma forma, da grande dispersão de objetivos e atividades que caracterizam a Proposta. Não fica claro o que é pretendido ou como alguns dos valores surgem. Dá-se o exemplo das várias atividades de gestão de habitats em que os valores apresentados para “consumíveis”, não são explicados o que inibe a compreensão dos valores. Isto é replicado em muitas rubricas do Orçamento. Considera-se, assim, que o Projeto é adequado, mas verificam-se desajustes nas atividades a desenvolver, nos indicadores e metas respetivos, no orçamento, na calendarização e no processo participativo a adotar. Mantém-se a pontuação 20.</p>
C – Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais	<p>De acordo com o Perito 1 da análise efetuada, e já apresentada nos critérios anteriores, considera-se que o Projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e mensuráveis, não sendo a sua viabilidade evidente face ao elevado número de Atividades que o integram e a alguma falta de relação entre as mesmas (50).</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>Considera-se que o Projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e mensuráveis, mas a viabilidade dos mesmos não resulta claramente evidenciada, considerando-se que muitas das propostas não se demonstram associadas o que eventualmente é explicado pela quantidade de objetivos atividades que estão incluídas no Projeto. Mantém-se uma pontuação de 50.</p>
E - Critérios específicos *	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>A avaliação foi feita, por lapso, tendo em consideração a sua integração na área C. Apresenta-se seguidamente a reavaliação de acordo com a área A, verificando-se que se mantém a pontuação de 85. Apenas não foi atribuída pontuação ao último critério uma vez que “a implementação de uma estação de compostagem de base local, que aproveita os resíduos originados na gestão florestal e agrícola da área de intervenção para produzir composto orgânico” não constitui uma abordagem inovadora. O projeto candidato demonstra contribuir para os objetivos específicos 2.4, 3.1 e 3.4 do PANCD através de, pelo menos, uma das seguintes intervenções: restauro das zonas afetadas por incêndios rurais e pela erosão do solo e de outras terras degradadas; recuperação das cabeceiras dos rios, das encostas mais declivosas ou dos cursos e linhas de água de regime torrencial; aumento do sequestro de gases com efeito de estufa, através da melhoria da gestão florestal e da florestação ou do desenvolvimento de tecnologias, práticas e processos. (30)</p> <p>O projeto candidato situa-se em Área Classificada (RNAP e/ou RN2000) (>10%) – (15); O projeto candidato demonstra e justifica de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio (20); O projeto candidato contempla o envolvimento e a participação ativa dos atores e</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>partes interessadas a nível local (15); O projeto candidato não apresenta uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar (0)</p> <p>De acordo com o Perito 2 a avaliação foi feita tendo por base a sua integração na área A. Exatamente como o próprio candidato parece indicar na sua contestação, não resulta de todo evidente que o Projeto candidato apresente uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. A justificação agora apresentada não colhe, uma vez que a implementação de compostagem de base local, que aproveite os resíduos originados na gestão florestal e agrícola, não configura uma abordagem inovadora. Mantém-se, assim, a pontuação global atribuída de 85.</p>
--	--

- A correção do lapso evidenciado na análise do perito 1 relativamente à integração na área prioritária C altera a pontuação do critério E para 85 pontos.

A pontuação global da Candidatura 05_CALL#5 altera-se de 54,44 pontos para 71,44 pontos, contudo, a sua situação de exclusão não se altera.

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios, aos quais é atribuída uma pontuação de 0 pontos (mínima) a 100 pontos (máxima): A – Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto obteve uma avaliação inferior a 50 pontos, não podendo ser elegível para a atribuição do financiamento, apesar da avaliação global positiva. A experiência em adaptação às alterações climáticas é fundamental, para garantir a qualidade do Projeto piloto, que não nos se afigurou confirmada.

Posição na lista ordenada: 9º

Número de Candidatura: 1_Call#5

Designação do Projeto: SERT– Florestal (Serviços dos Ecossistemas Recuperação de Territórios Florestais)

Promotor: Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto	<p>De acordo com o Perito 1 foram analisados quer a entidade promotora, quer a equipa técnica proposta. A equipa, com 13 elementos, possui sobretudo experiência na área de gestão de fundos estruturais e investimento (como refere a própria candidatura), sendo a experiência na área da biodiversidade, alterações climáticas e serviços de ecossistemas pouco relevante. Analisando os cv da equipa verifica-se que apenas num caso – Carlos Rio de Carvalho existe uma experiência relevante, sobretudo em biodiversidade e gestão de projetos. Constata-se, assim, que a área de alterações climáticas apresenta pouca relevância nos cv apresentados e que a de desertificação se encontra ausente. Deste modo, pela experiência em biodiversidade de um dos elementos e pela experiência, no geral, em gestão de projetos, considera-se que os conhecimentos e a experiência da entidade candidata, das entidades parceiras e da equipa de projeto são adequados para as valências necessárias à boa execução do projeto, nomeadamente nas áreas das alterações climáticas, da desertificação, da biodiversidade e da gestão de projetos. (50), mantendo-se a pontuação.</p> <p>De acordo com o Perito 2</p>
--	---

	<p>Ao nível da Equipa Técnica proposta, e excetuando um elemento – Carlos Rio de Carvalho – cujo currículum evidencia experiência em todas as áreas pertinentes para o projeto (e objeto de avaliação no âmbito da candidatura), os restantes elementos não denotam uma relevância evidente para as valências necessárias à boa execução do projeto. A área de biodiversidade está relativamente bem representada, ainda que com uma equipa que não evidencia experiência relevante. A área da gestão de projeto encontra-se bastante bem representada (eventualmente até de forma desequilibrada relativamente às restantes), deixando as áreas das alterações climáticas pouco representadas (ainda que com a presença de alguns elementos que permitem esperar uma resposta adequada ao necessário). Na área de desertificação, não se identifica, evidenciada, experiência. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída (50).</p>
B5. Igualdade de género.	<p>De acordo com o Perito 1:</p> <p>De acordo com o Aviso do Concurso, é considerado existir igualdade de género quando existe uma representação equilibrada de mulheres e homens, numa proporção de 2 para 3, na equipa de projeto. A equipa é composta por 8 homens e 5 mulheres o que não cumpre com a proporção de 2 para 3. Mantém-se a pontuação atribuída (0).</p> <p>De acordo com o Perito 2:</p> <p>De acordo com o Aviso do Concurso, é considerado existir igualdade de género quando existe uma representação equilibrada de mulheres e homens, numa proporção de 2 para 3, na equipa de projeto. Ora, a equipa de projeto é apresentada em candidatura. Como o próprio candidato evidenciou no formulário enviado, a equipa é composta por 13 elementos, sendo 8 homens e 5 mulheres. Esta distribuição não cumpre o critério da igualdade de género. Mantém-se a pontuação atribuída (0).</p>
C. Estrutura do Projeto e Objetivos Gerais	<p>De acordo com o Perito 1:</p> <p>Da análise dos documentos da candidatura refere-se que: o Projeto contribui para o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), uma vez que prevê a implementação de medidas na redução da suscetibilidade ao fogo e aumento da resiliência dos espaços florestais. Encontra-se bem estruturado e organizado nas suas Atividades, mas as dúvidas levantadas relativamente às ações a implementar não permitem avaliar a sua viabilidade e exequibilidade. Considera-se que o projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e mensuráveis. Mantém-se a pontuação atribuída (50).</p> <p>De acordo com o Perito 2:</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

	<p>O Projeto encontra-se bem organizado em termos de objetivos e atividades, sendo que os resultados não se evidenciam como claramente mensuráveis e, acima de tudo, viáveis, no que respeita aos objetivos procurados. Efetivamente, e se fica claro que o Projeto pretende, através do estabelecimento do PSE contribuir para a requalificação de áreas afetadas por incêndios, a sua concretização não fica “garantida” pelo Projeto ou seja, não existe garantia que a implementação do PSE venha a ser a realidade que mudará a forma como estes territórios são olhados e tratados no futuro. Tendo um inegável interesse, não evidencia de forma clara a sua viabilidade. Considera-se, portanto, que o projeto candidato apresenta uma estrutura organizada em termos de objetivos, atividades e resultados, claramente definidos, coerentes e, mais ou menos, mensuráveis. Mantém-se a pontuação atribuída (50).</p>
<p>D. Parcerias com entidades dos Estados Doadores</p>	<p>De acordo com o Perito 1 a candidatura não inclui entidades parceiras dos Estados Doadores na equipa do Projeto. Mantém-se a pontuação atribuída (0)</p> <p>De acordo com o Perito 2:</p> <p>Não foi apresentada qualquer parceria com um estado doador. Mantém-se a pontuação atribuída (0)</p>
<p>E - Critérios específicos (Área Prioritária A)</p>	<p>De acordo com o perito 1, tendo em conta a avaliação dos documentos da candidatura, sendo que os elementos apresentados na contestação, não trouxeram informação adicional, não se considera que o Projeto candidato demonstre e justifique de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio, assim como não se considera que o Projeto candidato conte com o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local. Por outro lado, os elementos apresentados não permitem evidenciar a aplicação de uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída (50).</p> <p>De acordo com o Perito 2, não se considera que o Projeto candidato demonstre e justifique de forma adequada a sua capacidade de resposta à seca e aos riscos de incêndio, não se considera, igualmente, que o Projeto candidato conte com o envolvimento e a participação ativa dos atores e partes interessadas a nível local e não se considera que o Projeto candidato não evidencia a aplicação de uma abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no domínio da silvicultura, com a adaptação das metodologias e tecnologias utilizadas para alcançar os melhores resultados, e um potencial de medidas de restauro a aplicar.</p> <p>Não se considera, igualmente, que a Contestação tenha, de algum modo, apresentado qualquer tipo de argumento que justifique a alteração da apreciação feita. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída (50).</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Posição na lista ordenada: 2º

Número de Candidatura: 10_Call#5

Designação do Projeto: LandUnderPressure - Avoiding, mitigating and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado

Promotor: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Pronúncia	Resposta
Sub-critério B3. Adequação do plano de comunicação do projeto	<p>De acordo com o Perito 1</p> <p>Apresenta o Plano de Comunicação que inclui os objetivos, a estratégia, o público-alvo e as ações de comunicação e disseminação, mas que é apresentado de modo sintético e pouco detalhado. A informação agora apresentada não é diferente à já avaliada. De facto, refere genericamente os grandes atores, público e grupos-alvo, mas de um modo geral que pode ser aplicado, na prática, a qualquer projeto. Refere que irá cumprir os requisitos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor Deste modo, considera-se que o Plano de Comunicação cumpre os requisitos e responde aos objetivos de comunicação do Programa Ambiente definidos no Manual do Promotor, mas não identifica corretamente o público e grupos - alvo do projeto nem os meios de comunicação e disseminação. Mantém- se a pontuação de 50.</p> <p>De acordo com o Perito 2</p> <p>A informação apresentada, repete aquela já avaliada em sede de avaliação. Independentemente de ter sido apresentada informação sobre o público e grupos-alvo e os meios de comunicação e disseminação, a informação disponibilizada é genérica e pouco trabalhada, referindo, por exemplo, "os atores de âmbito regional (municípios, associações de agricultores, ONG) e os decisores políticos a nível nacional (órgãos de governo, institutos públicos – ex. ICNF)". Ora esta identificação abrange, na prática, todos os atores, não demonstrando um trabalho específico na identificação do público e grupos-alvo. Relativamente aos meios de disseminação, o mesmo se passa. Assim, e independentemente de ter sido apresentada informação, a mesma considera-se geral e pouco trabalhada. Mantém-se a pontuação atribuída (50).</p>
E. Critérios Específicos - Sub-critério 6º - Área Prioritária B	<p>De acordo com o Perito 1, a análise que se concretizou para a não pontuação deste sub-critério suportou-se, não só na consideração que a exclusão ao pastoreio em áreas específicas para promover a regeneração natural de quercíneas, não é uma inovação mas, também, para o facto de se considerar que a modelação espácia-temporal complementada por informação de deteção remota, para o mapeamento e seleção, à escala local e regional, das áreas com maior potencial para otimizar essa implementação e a sua relação custo-benefício não constitui uma "abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no que respeita aos carvalhos, às agroflorestas e às pastagens". Deste modo, a pontuação atribuída ao sub-critério deve manter-se (0).</p> <p>De acordo com o Perito 2, a análise que se concretizou para a não pontuação deste sub-critério suportou-se, não só na consideração que a exclusão ao pastoreio em áreas específicas para promover a regeneração natural de quercíneas, não é uma inovação mas, também, para o facto de se considerar que a modelação espácia-temporal complementada por informação de deteção remota, para o mapeamento e seleção, à escala local e regional, das áreas com maior potencial para otimizar essa implementação e a sua relação custo-benefício não constitui uma "abordagem inovadora assente em soluções baseadas na natureza (Nature-based solutions) no que respeita aos carvalhos, às agroflorestas e às pastagens". Mantém-se, desta forma, a pontuação atribuída ao sub-critério (0).</p>

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Posição na lista ordenada: 3º

Número de Candidatura: 12_Call#5

Designação do Projeto: Programa territorial "+ SOLO + VIDA" - Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Luta contra a Desertificação na área natural do Vale do Guadiana

Promotor: Associação de Defesa do Património de Mértola

Pronúncia	Resposta
Critério A– Capacidade técnica do promotor e da equipa de projeto	Tal como a própria contestação refere, a experiência da equipa é variada mas não demonstra relevância em algumas áreas consideradas centrais. Por exemplo ao nível das alterações climáticas, e não obstante a experiência que a ADPM referencia, não se identifica, ao nível da equipa, relevância identificada a este nível. Ao nível da desertificação, e excluindo o cv de Carla Antunes, cujo trabalho final de curso versou o tema, a evidência de trabalho nesta área não resulta, igualmente, relevante. De facto, a experiência evidenciada é considerada adequada mas não se demonstra relevante. Desta forma, mantém-se a pontuação atribuída (50).
Critério B3 – Adequação do Plano de comunicação do projeto	De acordo com o Perito 1: É apresentado um Plano de Comunicação que apresenta os objetivos, define o público alvo e faz uma breve descrição das ações de comunicação do projeto, indicando para cada uma o público alvo, o parceiro responsável e os resultados. As estratégias apresentadas passam pela criação e dinamização de um site, a dinamização das redes sociais, a publicação em medias nacionais e regionais, uma apresentação pública do projeto e um seminário de divulgação, assim como a produção e duas brochuras. No entanto, o Plano de Comunicação não cumpre os requisitos definidos no Manual do Promotor e normas gráficas, nomeadamente, a utilização de logotipos. Tendo em conta os critérios, mantém-se, assim, a pontuação atribuída (10). De acordo com o Perito 2: O Plano de Comunicação apresentado não evidencia o cumprimento dos requisitos definidos no Manual do Promotor e normas gráficas, nomeadamente, a utilização de logotipos. Mantém-se, assim, a pontuação atribuída (10).

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Após resposta às pronúncias a **Segunda Lista Provisória** é a seguinte:

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
04_Call#5 *	FORES - Development of Forests RESilience to fires in a climate change scenario	Universidade de Aveiro	ForestWISE - Associação para o Laboratório Colaborativo para a gestão integrada da floresta e do fogo	NIBIO - Norwegian Institute of Bioeconomy Research	€ 464 376,34	€ 394 719,89	90,3125
10_Call#5 *	LandUnderPressure - Avoiding, mitigating and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Instituto Politécnico de Bragança	The Soil Conservation Service of Iceland	€ 349 529,00	€ 297 099,65	83,375
12_Call#5 *	Programa territorial "+ SOLO + VIDA" - Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Luta contra a Desertificação na área natural do Vale do Guadiana	Associação de Defesa do Património de Mértola	Cooperativa Agrícola do Guadiana C R L, Natural Business Intelligence, Universidade do Algarve	International Development Norway	€ 381 668,15	€ 343 501,34	75
11_Call#5	Soluções inovadoras de base natural para restauro de serviços dos ecossistemas em áreas degradadas pelo grande incêndio de Picões, Portugal - SOILING	IPB_Instituto Politécnico de Bragança	MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação – Associação, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		€ 370 321,13	€ 314 772,96	66,875
Custo total					€ 1 565 894,62	€ 1 350 093,83	
13_Call#5 *	Promover a produtividade do sistema agro-silvo-pastoril Montado e a sua adaptação às alterações climáticas	Universidade de Évora	Associação de Defesa do Património de Mértola, AgroInsider Lda, CUMEADAS - Associação de Proprietários das	Stiftelsen Ruralis - Institute for Rural and Regional Research	€ 381 718,00	€ 324 460,30	74,375 ¹⁾

Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
			Cumeadas do Baico Guadiana, Sociedade Agrícola Vargas Madeira, Lda., Ovicharol - Sociedade Agropecuária do Monte do Tojal Limitada, Câmara Municipal de Alcoutim (ocupa a Presidência da direção do CCDesert - Centro de Competências na Luta contra a Desertificação)				
08_Call#5	RESC-Algarve: Restauro Ecológico e produtivo da Serra do Caldeirão - Algarve	Associação Natureza Portugal	Instituto Superior de Agronomia, Município de Tavira		€ 387 621,13	€ 348 859,02	70,1875 ²⁾
03_Call#5 *	Ponte de Sor: Território Resiliente	Município de Ponte de Sor	Junta de Freguesia de Galveias	Smart Innovation Norway AS	€ 464 743,46	€ 395 031,94	68,625 ³⁾
05_Call#5 *	Demonstration Unit for Soil Conservation and Climate Change Adaptation (DU S3CA)	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, Instituto Politécnico de Bragança	LINKING TOURISM & CONSERVATION SOCIETY	€ 436 023,40	€ 392 421,06	54,4375 ⁴⁾
01_Call#5	SERT- Florestal (Serviços dos Ecossistemas Recuperação de Territórios Florestais)	Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	Associação Natureza Portugal, Associação Naturaleza y Hombre Portugal, Universidade da Beira Interior, Transumância e		€ 458 209,06	€ 389 477,70	48,875

Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
			Natureza – Associação, Associação Geopark Estrela				
07_Call#5	ReAdapt - Recovery and Adaptation of Production Systems to Landscape Changes in Serra do Caldeirão, Algarve	Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão			€ 257 897,56	€ 219 212,93	48,5625
02_Call#5 *	Piloto sobre gestão sustentável- PASTINNOVA	ASSOCIAÇÃO TERRA MARONESA - COMUNIDADE PRÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Associação Nacional de Criadores de Cabra Bravia - ANCABRA, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAPRINICULTORES DE RAÇA SERRANA - ANCRAS, ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE MARONÉS, Junta de Freguesia de Galveias	NOFENCE AS	€ 438 868,00	€ 373 037,80	47,875
09_Call#5	AdaptByRegen - Cork oak forest Adaptation to climate change By Regeneration: Soil, Trees and Ecosystem indicators in Algarve region	Universidade do Algarve	UNAC - União da Floresta Mediterrâника, Associação de produtores Florestais da Serra do Caldeirão, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		€ 424 675,60	€ 360 974,26	42,8125
06_Call#5 *	Landscape Rescue	MARQUES DE AGUIAR, ARQUITECTURA E URBANISMO LDA	Município de Idanha-a-Nova, Universidade de Évora, Universidade do	Snøhetta Oslo AS (Limited Company)	€ 466 348,44	€ 396 396,17	30,3125

Resultados da Comissão de Seleção - Lista Provisória

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
 Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Número do Projeto	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação
			Parceiros	Parceiros de Países Doadores			
			Porto, Instituto Politécnico de Castelo Branco			€ 3 716 104,65	€ 3 199 871,18
Custo Total							

*Projetos com parceiros dos Países Doadores

- 1) Apesar da pontuação global positiva, a candidatura não verifica os objetivos conforme o ponto 1 do aviso, designadamente:não demonstra garantir uma área mínima de aplicação de 85 hectares.
- 2) O projeto teve menos de 50 pontos no Critério B. Qualidade Técnica da Proposta de Projeto, não podendo ser assim, elegível para financiamento.
- 3) O projeto teve menos de 50 pontos no Critério A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto, não podendo ser assim, elegível para financiamento.
- 4) O projeto teve menos de 50 pontos no Critério A. Capacidade Técnica do Promotor e da Equipa de Projeto, não podendo ser assim, elegível para financiamento.Após resposta às reclamações e, mantendo a ordem, apresenta-se a lista final dos projetos aprovados que se encontra na tabela seguinte:

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Lista Final dos Projetos Aprovados

Número do Projeto	Área Prioritária	Nome do Projeto	Promotor de Projeto	Parceiros de Projeto		Custos totais do Projeto	Total EEA Grants	Pontuação	Pontuação após Audiência Prévia
				Parceiros	Parceiros de Países Doadores				
04_Call#5*	A	FoRES - Development of Forests RESilience to fires in a climate change scenario	Universidade de Aveiro	ForestWISE - Associação para o Laboratório Colaborativo para a gestão integrada da floresta e do fogo	NIBIO - Norwegian Institute of Bioeconomy Research	€ 464 376,34	€ 394 719,89	90,3125	90,3125
10_Call#5*	B	LandUnderPressure - Avoiding, mitigating and restoring land under pressure to combat desertification and increase resilience to climate change in the montado	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Instituto Politécnico de Bragança	The Soil Conservation Service of Iceland	€ 349 529,00	€ 297 099,65	83,375	83,375
12_Call#5*	B	Programa territorial "+ SOLO + VIDA" - Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas e Luta contra a Desertificação na área natural do Vale do Guadiana	Associação de Defesa do Património de Mértola	Cooperativa Agrícola do Guadiana C R L, Natural Business Intelligence, Universidade do Algarve	International Development Norway	€ 381 668,15	€ 343 501,34	75	75
11_Call#5	A	Soluções inovadoras de base natural para restauro de serviços dos ecossistemas em áreas degradadas pelo grande incêndio de Picões, Portugal - SOILING	IPB_Instituto Politécnico de Bragança	MORE - Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação – Associação, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		€ 370 321,13	€ 314 772,96	60,875	66,875
Custo total						€ 1 565 894,62	€ 1 350 093,83		

*Projetos com Parceiros de Países Doadores

EEA and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020
Environment, Climate Change and Low Carbon Economy Programme

Conclusão

A lista de projetos foi alterada, comparada com a lista inicial. Dois dos projetos que apresentaram alegações foram corrigidos e a classificação foi alterada com o acréscimo de pontuação (11_Call#5 e 05_Call#5). Como resultado das alterações efetuadas, a ordem de classificação mudou, contudo, os projetos selecionados para financiamento não se alteraram.

A tipologia de erros que obrigaram a correções incidiu ao nível do Critério E – Critérios Específicos, nomeadamente ao nível da avaliação da Área Prioritária.

Os primeiros três projetos da Lista Final serão financiados ao abrigo do 'Programa Ambiente', num total de 1 035 320,88€.

Os restantes fundos, no valor de 194 537,12€ podem financiar o quarto projeto, por ordem de classificação, caso aceite um menor valor de financiamento, garantindo a integridade e ambição do projeto e mantendo o projeto com os mesmos objetivos e nível de ambição que foram apresentados na fase de submissão.

Os projetos aprovados terão uma duração de 18 meses cada.

A Lista Final será publicada na página eletrónica do [Programa Ambiente](#).

Lisboa, 24 de maio de 2022

A Secretaria-Geral do Ambiente

Alexandra Carvalho

Anexo. Resumo das alegações e respostas. (formato excel protegido)